



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA – BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/1993, torna público aos interessados **o resultado** da Inexigibilidade n.º **002/2019**, do Processo Administrativo n.º 031/2019, referente à contratação da empresa **AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 16.799.633/0001-58, com sede na Rua Ewerton Visco, n.º 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, Sala 1203, Bairro Caminho das Árvores, na Cidade de Salvador – Bahia, CEP: 41.820-022, visando à prestação de serviços de assessoria jurídica nas áreas de Direito Tributário, mediante a prestação de serviços especializados, visando recuperação de créditos tributários próprios como: Revisão fiscal do valor das Contribuições Sociais (Sistemas, INCRA, FNDE e RAT), Consultoria tributária sobre a Contribuição ao PIS/PASEP, Consultoria do ISS (orientação, consulta e sugestão de alteração da legislação e de seus mecanismos de fiscalização), pelo valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Riacho de Santana, 24 de julho de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Isabela Fernandes Sena**

Presidente

**Renata Ramos Carvalho Alves**

Membro

**Jacira Cardoso de Castro Marques**

Membro